

ECONOMIA

PIB de Anápolis registra crescimento. Valor Agregado da indústria tem retração, aponta o IBGE

No final de 2016, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou o resultado do Produto Interno Bruto (PIB) dos Municípios, referente a 2014. Segundo os dados apurados pelo órgão, Anápolis registrou naquele ano, uma soma de riquezas estimada de R\$ 12,714 bilhões, com variação positiva de 7% frente ao ano anterior, ou seja, a 2013, quando o PIB a preços correntes foi estimado em R\$ 11,881 bilhões. Foi o melhor resultado da série histórica de 2010 para cá.

O PIB per capita também apresentou o melhor desempenho da série histórica, chegando a R\$ 35.123,67 em 2014. No ano anterior, o valor

apurado foi de R\$ 33.245,37. Vale ressaltar que este indicador não pode ser considerado como distribuição de renda. O PIB per capita representa a divisão do PIB pela quantidade de habitantes, no caso, do Município. Em 2014, a população estimada de Anápolis era de 361.991 habitantes.

Valor Agregado

Em relação ao Valor Agregado, que é um recorte dos principais setores da economia, o VA de Serviços foi o que apresentou melhor desempenho no PIB de 2014, com valor estimado de R\$ 5,508 bilhões, frente aos R\$ 4,592 bilhões apurado no

ano de 2013. Portanto, houve uma variação positiva de 19,94%. O VA do setor agropecuário teve queda de 8,44%. Em 2013, o valor apurado foi de aproximadamente R\$ 56 milhões, caindo para R\$ 51,3 milhões em 2014. O VA do setor de Administração- saúde, educação e seguridade social, registrou variação positiva de 12,58%. Em 2013, o valor registrado foi de R\$ 1,126 bilhão, subindo para R\$ 1.268 bilhão em 2014.

O VA da Indústria, por sua vez, registrou uma variação negativa de 4,31%. Em 2013, o valor apurado pelo IBGE foi de R\$ 3,843 bilhões e, em 2014, o VA industrial ficou estimado em R\$ 3,677 bilhões.

PIB PREÇOS CORRENTES	PIB PER CAPITA	VA INDÚSTRIA
2014- R\$ 12,714 bilhões	2014- R\$ 35.123,67	2014- R\$ 3,677 bilhões
2013- R\$ 11,881 bilhões	2013- R\$ 33.245,37	2013- R\$ 3,843 bilhões
2012- R\$ 11,547 bilhões	2012- R\$ 33.728,93	2012- R\$ 3,548 bilhões
2011- R\$ 11,753 bilhões	2011- R\$ 34.716,64	2011- R\$ 3,371 bilhões
2010- R\$ 11,060 bilhões	2010- R\$ 33.013,34	2010- R\$ 3,913 bilhões

VA SERVIÇOS	VA AGROPECUÁRIA	VA ADMINISTRAÇÃO
2014- R\$ 5,508 bilhões	2014- R\$ 51,3 milhões	2014- R\$ 1,268 bilhão
2013- R\$ 4,592 bilhões	2013- R\$ 56,0 milhões	2013- R\$ 1,126 bilhão
2012- R\$ 4,442 bilhões	2012- R\$ 41,6 milhões	2012- R\$ 986,2 milhões
2011- R\$ 3,916 bilhões	2011- R\$ 26,6 milhões	2011- R\$ 865,9 milhões
2010- R\$ 3,304 bilhões	2010- R\$ 27,2 milhões	2010- R\$ 766,7 milhões

Sindicatos das Indústrias - Fieg Regional Anápolis

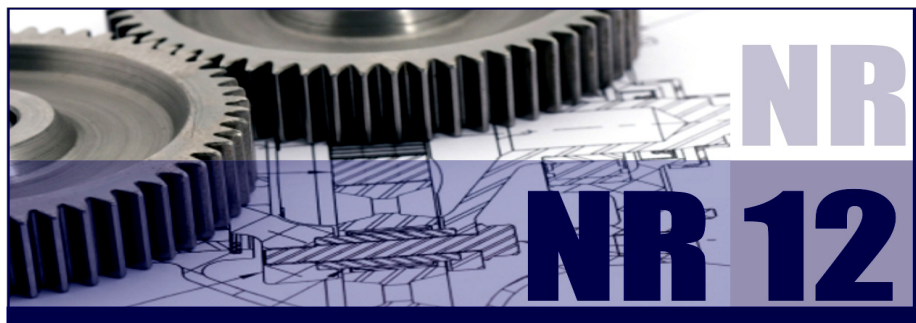
CNI

Ministério do Trabalho cria fiscalização especial para a NR 12

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) avalia como positiva a criação de procedimento para a fiscalização da Norma Regulamentadora nº12 (NR-12), conforme instrução normativa do Ministério do Trabalho, publicada no dia 12 último. A indústria reconhece a medida como mais um passo no amplo conjunto de medida necessárias para melhorar a aplicação da norma, de forma que equilibre a irrenunciável proteção do trabalhador com exigências técnica e economicamente viáveis e segurança jurídica para a indústria brasileira.

O ato normativo do Ministério do Trabalho não altera as exigências da NR-12, mas cria um procedimento especial de ação fiscal (PEF) nas inspeções específicas à norma regulamentadora. Na prática, a partir de agora, em lugar da aplicação direta de multa por eventuais irregularidades, a empresa será notificada e receberá um prazo para promover as adequações em acordo com as orientações da auditoria fiscal do trabalho.

Também é positiva a concessão de prazo de até 12 meses, a ser estabelecido pelo fiscal do trabalho – e durante o qual ficam suspensas novas autuações nos itens fiscalizados – para eventuais correções de irregularidades por ele apontadas. A possibilidade de empresas ampliarem este prazo mediante a comprovação da inviabilidade técnica e financeira e



apresentarem um plano de trabalho para a adequações que exijam prazo superior ao estabelecido pelo fiscal, pode permitir às indústrias negociar um cronograma razoável e exequível para realizar mudanças, às vezes, complexas em máquinas e equipamentos.

Para a CNI, o dispositivo reforça o necessário caráter de orientação para o cumprimento das leis de proteção ao trabalho, abrangendo empresas de todos os portes que vinham enfrentando dificuldades técnicas e financeiras para adequar máquinas adquiridas dentro da norma vigente até 2010, mas que, após a nova redação da NR 12, passaram a ser consideradas irregulares.

Avanços pendentes

A CNI ressalta, contudo, que essa nova instrução para ação da fiscalização do trabalho não resolve o significativo impacto que a NR 12 trouxe para o setor produtivo brasileiro, desde que entrou em vigor. Dentre outras alterações necessárias, a solução

perspassa pela adoção de mudanças mais incisivas e dois pontos são indispensáveis: a definição de uma linha de corte temporal, de forma que a norma se aplique a máquinas fabricadas e adquiridas após a vigência da norma; e a diferenciação de obrigações entre fabricantes e usuários (na interação com a máquina), como determina a boa prática internacional.

Para a CNI, padrões de segurança devem ser dinâmicos e atuais, para que incorporem e valorizem inovações tecnológicas disponíveis para oferecer o máximo grau de segurança aos trabalhadores do parque industrial. Porém, a revisão da NR 12, que teve como objetivo alinhar os padrões nacionais aos aplicados na União Europeia e na América do Norte, acabou extrapolando seu paradigma e o novo marco se consolidou como norma inexecuível. A indústria defende regras que, de forma equilibrada, assegurem a necessária proteção ao trabalhador com um ambiente de negócios favorável à competitividade das empresas. (Fonte: Agência CNI de Notícias)

Sindicatos das Indústrias - Fieg Regional Anápolis

FCO

Fundo terá 60% de recursos a mais para Goiás neste ano

O Banco do Brasil abriu, no dia 03 de janeiro último, as operações para a contratação de empréstimos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), na modalidade Empresarial, beneficiando os setores da indústria, comércio, serviço, turismo, dentre outros.

É uma ótima notícia para o setor empresarial do Estado. Com a abertura agora, no início de janeiro, é mais uma condição muito positiva e atrativa para a viabilização de empreendimentos nos segmentos atendidos.

Para 2017, o FCO contará com cerca de R\$ 2,8 bilhões para Goiás, o que representa mais de 60% de elevação em relação à 2015, com R\$ 1,412 bilhão destinado especifica-

mente aos projetos do setor Empresarial e o restante para o Rural. O BB destaca que, além de uma disponibilidade maior de recursos para o Estado, também haverá condições mais favoráveis aos empreendedores.

Entre as novidades positivas para atrair os empresários ao financiamento de novos empreendimentos, está a redução nas taxas de juros no FCO Empresarial, que caiu de 11,18% para 10%, chegando a 8,5% ao ano com o rebate de adimplência, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Outra mudança que já está em vigor é o financiamento de Capital de Giro Dissociado, com a finalidade de subsidiar gastos relativos à administração do empreendimento para

empresas de pequeno, médio e de grande porte.

Essa nova regra do FCO permite o uso do recurso financiado para o pagamento de despesas como água, energia, telefone, folha de pagamento, aluguel, aquisição de insumos e matéria-prima, pagamento de tributos, dentre outros vinculados ao negócio, exceto, a amortização e/ou liquidação de empréstimo e/ou financiamento no Sistema Financeiro Nacional. O limite de financiamento varia de R\$ 270 mil a R\$ 800 mil, dependendo do porte da empresa (pequena, média ou grande).

Para maiores informações, os clientes devem procurar a sua agência de relacionamento do Banco do Brasil.

Definidas as taxas do FCO Empresarial para 2017

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou as taxas de juros do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), para o setor empresarial, que irão vigorar no período de 1º/1 a 31/3 deste ano.

Por meio da Resolução nº 4.542, o CMN definiu também os encargos financeiros dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO) e do Nordeste (FNE). Houve uma queda em relação a 2016

e as taxas irão variar entre 8,5% e 17,65%. Para os investimentos, inclusive com capital de giro associado, os micro, pequenos, pequenos-médios e médios empreendedores pagarão 10% de juros sem bônus e 8,5% com bônus de adimplência. Já os de porte grande, 11,76% e 9,99%, respectivamente. O bônus é o desconto dado para o pagamento feito até a data do vencimento.

No quesito capital de giro e comercialização, as taxas para as empre-

sas de micro, pequeno, pequeno-médio e médio porte irão de 12,99% (com bônus) a 15,29% (sem bônus). Já para as de grande porte, os juros ficarão entre 15% e 17,65%, respectivamente.

Nas operações de financiamento a projetos de ciência, tecnologia e inovação, os empreendedores de grande porte encontrarão um percentual de 10,59% sem bônus e de 9% com bônus. Para os demais, os encargos serão de 9% e 7,6%, respectivamente.

Sindicatos das Indústrias - Fieg Regional Anápolis



CNI

7 previsões para a economia brasileira em 2017

1. Produto Interno Bruto (PIB)

Importante termômetro da economia, o PIB é a soma de todas as riquezas produzidas por um país em um determinado período. O crescimento elevado e contínuo do PIB mostra que a economia do país está se expandindo. Mas não é isso que ocorre hoje no Brasil. Os dados oficiais só serão divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 7 de março. Mas tudo indica que o PIB brasileiro terá uma queda de 3,6% em 2016, o que aprofundará ainda mais a crise, pois em 2015 a retração foi de 3,8%. Para 2017, a CNI estima um crescimento de 0,5% em relação a 2016.

2. PIB industrial

É um dos componentes do PIB, que soma as riquezas produzidas pela indústria de um país em um período determinado. No Brasil, o PIB industrial fechará 2016 com uma queda de 3,9%. Será a terceira retração consecutiva da indústria. No entanto, em 2017, a CNI projeta uma expansão de 1,3% no PIB industrial frente a 2016.

3. Consumo das famílias

É outro componente do PIB. O aumento do consumo estimula a atividade na indústria, no comércio e no setor de serviços, contribuindo para a expansão da economia. O consu-



mo das famílias brasileiras deve ter uma redução de 4,5% em 2016. Será o segundo ano consecutivo de queda no indicador. Mas a estimativa da CNI é que o consumo pare de cair em 2017 e tenha uma leve alta de 0,2% em relação a 2016.

4. Formação bruta de capital fixo

São os investimentos feitos em um país em determinado período. No Brasil, os investimentos estão caindo desde 2014. Encolheram 13,9% em 2015 e devem ter uma queda de 11,2% em 2016. Neste ano, a CNI projeta uma expansão de 2,3% frente a 2016.

5. Taxa de desemprego

Também é um termômetro importante da economia. Uma taxa de desemprego baixa indica que as empresas estão criando oportuni-

des de trabalho e de renda para as pessoas. No Brasil, a taxa de desemprego não para de crescer e a média anual alcançou 11,2% em 2016. Para este ano, a previsão da CNI é que a média anual da taxa suba para 12,4%.

6. Inflação

A inflação baixa é sinal de estabilidade na economia. Facilita e dá segurança para as famílias e as empresas planejarem o orçamento, calculando desde gastos diários até compras de maior valor. Em 2016, a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) alcançou 10,7% e ficou muito acima do limite máximo de 6,5% estabelecido pelo governo. A CNI estima que a inflação fechará 2017 em 5%, próxima do centro da meta que é de 4,5% para o ano.

7. Dívida pública

O tamanho da dívida pública é um importante indicador do equilíbrio das contas do governo e da capacidade de um país em honrar seus compromissos com credores internos e externos. No Brasil, a expansão dos gastos públicos sem o correspondente aumento das receitas tem elevado a dívida pública, que deve alcançar 76,2% do PIB neste ano, conforme a projeção da CNI. Em 2014, a dívida equivalia a 57,2% do PIB. (Fonte: Agência CNI de Notícias)

Sindicatos das Indústrias - Fieg Regional Anápolis

SINDICER/GO

Entidade debate Convenção Coletiva de Trabalho

O Sindicato das Indústrias Cerâmicas do Estado de Goiás (Sindicer/GO), sob a presidência do empresário Laerte Simão, realizou na última terça-feira, 17/01, reunião para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2018, com representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas para Construção dos Estados de Goiás e Tocantins (STICC GO/TO), liderados pelo presidente da entidade, Benedito Teodoro Correa.

O diretor financeiro do Sindicer/GO, Itair Nunes de Lima Júnior, participou do encontro, que analisou as propostas encaminhadas pela representação laboral. O presiden-



te Laerte Simão avaliou de forma positiva a reunião e destacou que o objetivo é manter uma negociação

de alto nível. Outras reuniões ainda irão ocorrer no intuito de fechar a negociação.

EXPEDIENTE

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS

Pedro Alves de Oliveira
Presidente

FIEG REGIONAL ANÁPOLIS

Wilson de Oliveira
PRESIDENTE

Patrícia Oliveira
Coordenadora Administrativa

Contatos

Rua Eng. Roberto Mange, 239-A
Bairro Jundiá
Anápolis - Goiás
CEP: 75.113-630
62 3324-5768 / 3311-5565
fieg.regional@sistemafieg.org.br

SINDICATOS DAS INDÚSTRIAS

Wilson de Oliveira
Sindicato das Indústrias de
Alimentação de Anápolis (SindAlimentos)
www.sindalimentosgo.com.br

Anastácios Apostolos Dagios
Sindicato das Indústrias da Construção e do
Mobiliário de Anápolis (SICMA)
www.sicmago.com.br

Robson Peixoto Braga
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas,
Mecânicas e de Material
Elétrico de Anápolis (SIMMEA)
www.simmeago.com.br

Jair Rizzi
Sindicato das Indústrias do
Vestuário de Anápolis (SIVA)
www.sivago.com.br

Laerte Simão
Sindicato das Indústrias
Cerâmicas do Estado de Goiás
(SINDICER/GO)
www.sindicergo.com.br

Heribaldo Egídio da Silva - Presidente
Marçal H. Soares - Presidente Executivo
Sindicato das Indústrias Farmacêuticas
no Estado de Goiás (SINDIFARGO)
www.sindifargo.com.br

Sindicatos das Indústrias - Fieg Regional Anápolis

Contribuição Sindical 2017

A FIEG e os sindicatos e ela filiados informam que todas as empresas industriais do Estado de Goiás deverão recolher a sua contribuição sindical referente ao exercício de 2017.

Pagamento até o dia 31 de janeiro de 2017

Local: Caixa Econômica Federal, casas lotéricas ou agência bancária do sistema de arrecadação dos tributos federais.

Mais informações:

(62) 3311-5565 ou 3324-5997